

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 23/06/2023.

Número da edição: 2730

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL Nº 19/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública a ampliação de vagas do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde, Edital 01/2023.

R E S O L V E:

1. Ampliar o número de vaga(s) ofertada(s) no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, visando o suprimento temporário de pessoal, conforme consta a seguir:

1.1. Cargo: Assistente Administrativo

Número de vagas ampliadas	Carga horária semanal	Vencimento
02 (duas)	40 horas	R\$ 7.977,24 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Rio Brilhante/MS, 22 de junho de 2022.

Lucas Centenaro Feroni

Prefeito Municipal